



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá - BA

Terça-feira • 06 de dezembro de 2016 • Ano I • Edição N° 757

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 1150/2016)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: FÁBIO MOURA CAIRES

<http://pmnovaibiaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1150/2016)



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá
Estado da Bahia



Decreto nº 1150/2016, 1º de dezembro de 2016.

**Nomeia Gardenia Macedo Roseira Costa
candidata aprovada em Concurso Público
- Edital 001/2008 e dá outras providencias.**

O **Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto do Mandato de Citação e Intimação, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara das Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Gandu, Estado da Bahia e Autos nº. 0000489-87.2011.805.0082;

Considerando o Concurso Público - Edital 001/2008, de 21 de fevereiro de 2008, realizado para preenchimento de vagas na Administração Pública do Município de Nova Ibiá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para o devido cargo, em atendimento a determinação constante no Mandato de Citação e Intimação expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara das Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Gandu, Estado da Bahia, consoante Autos nº. 0000489-87.2011.805.0082, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto como aqui transcrito estivesse:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária	Lotação
Gardenia Macedo Roseira da Costa	Agente Administrativo	40 Horas	Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, ESTADO DA BAHIA** publica o presente ato no seu quadro de avisos para que seja dado o fiel cumprimento produza os devidos efeitos de direito.

Nova Ibiá-Bahia, 1º de dezembro de 2016.

Responsável pela Publicação



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá
Estado da Bahia



Art. 2º. O servidor ora nomeado de acordo o art. 24 e 26 da Lei Municipal 42, de 09/12/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), tomará posse e entrarão em efetivo exercício de função a partir do dia 1º de dezembro no local de lotação, a partir da data de expedição deste Decreto, sob pena das implicações contidas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação na forma da lei, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá, 1º de dezembro de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, ESTADO DA BAHIA** publica o presente ato no seu quadro de avisos para que seja dado o fiel cumprimento produza os devidos efeitos de direito.

Nova Ibiá-Bahia, 1º de dezembro de 2016.

Responsável pela Publicação